



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA**

DA DESCRIÇÃO DA BOLSA:

O Bolsista aprovado deverá realizar, no âmbito do DCT/ CERES, a manutenção preventiva e/ ou corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, notebooks, projetores, etc); auxiliar na manutenção da infraestrutura física da rede de computadores; desenvolver aplicações de software, de acordo com as necessidades do setor, e atuar em outras atividades de apoio técnico-administrativas. O turno para o qual a bolsa está sendo ofertada é o vespertino (das 13:00h às 17:00h).

REQUISITOS PARA ATUAÇÃO NA BOLSA:

- **Requisitos fundamentais (OBRIGATÓRIOS):**

Conhecimentos **BÁSICOS** em montagem e manutenção de microcomputadores, redes de computadores, eletrônica, ambientes de Sistemas Operacionais baseados em Linux e Windows (7, 8 e 10)

- **Requisitos desejáveis (NÃO OBRIGATÓRIOS):**

Algoritmos e lógica de programação, programação estruturada e/ou Orientada a Objetos, ambientes de desenvolvimento web, banco de dados e linguagens de programação em geral. Também é **DESEJÁVEL** que o aluno resida na cidade de Caicó-RN.

REQUISITOS DE INVESTIDURA:

Considerando a Resolução Nº 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008 e a Resolução Nº 222/2010-CONSEPE, de 07 de dezembro de 2010, o aluno deve:

- Ser aluno regular da UFRN, matriculado em pelo menos 80% da carga horária prevista para o nível da estrutura curricular correspondente ao período atual do aluno;
- A partir do semestre de concessão da bolsa, o aluno deverá apresentar

desempenho acadêmico satisfatório na frequência e aprovação, sendo no mínimo 80% das atividades curriculares, ou em padrões compatíveis com a média das turmas em que esteve matriculado;

- Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto alimentação e transporte, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos ou privados;

- O aluno deve estar enquadrado na situação de carência, conforme critérios socioeconômicos;

- O aluno deverá passar por avaliação acerca da área de atuação da bolsa, devendo atingir média mínima de 70% de acerto;

- O aluno deverá conhecer e considerar os demais tópicos das resoluções supracitadas, os quais não foram esgotados aqui.

DO PROCESSO SELETIVO

Poderá concorrer o discente de qualquer curso regular de graduação e pós-graduação da UFRN.

As inscrições serão realizadas, OBRIGATORIAMENTE, através do SIGAA (Login -> Bolsas -> Oportunidades de bolsa -> Tipo de bolsa: apoio técnico -> Unidade administrativa: Centro de Ensino Superior do Seridó -> "BOLSA PARA LABORATÓRIO DO BSI") e ENVIO DE E-MAIL.

Os candidatos deverão realizar a inscrição e enviar o currículo lattes e o histórico acadêmico até o dia 15/04/21 para o e-mail anderson@dct.ufrn.br com cópia para secretaria@dct.ufrn.br com assunto: Bolsa VESPERTINA do DCT 2021.

Os candidatos, devidamente inscritos, passarão por mais duas etapas do processo seletivo, que são a análise do currículo lattes e do histórico acadêmico e uma entrevista a ser realizada no dia 19/04/21, remotamente, através de uma sala virtual do Google Meet, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Todos os candidatos deverão aguardar sua convocação ATRAVÉS DE UM E-MAIL A SER ANTECIPADAMENTE ENVIADO, no qual será disponibilizado o link da sala virtual e o respectivo horário para a realização da entrevista.

DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 20/04/21 e será publicado no site oficial do DCT/CERES (<http://dct.ceres.ufrn.br/dct/>).